LEI Nº 769/82

Dá denominação de JOAQUIM SIQUEIRA a uma das ruas da cidade.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica designada de JOAQUIM SIQUEIRA uma das ruas da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 25 de junho de 1982.

Sérgio Augusto Leoni
Prefeito Municipal